

IV Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"

22 a 24 de setembro de 2010

Laranjeiras-SE/Brasil



IV Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade ISSN 1982-3657

CANDOMBLÉ: REAFIRMAÇÃO DA ANCESTRALIDADE E IDENTIDADE AFRICANO-BRASILEIRA – UM DIÁLOGO COM A LEI 10.639/2003

Magnaldo Oliveira dos Santos¹

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

magno.ssa.ba@gmail.com

Hildália Fernandes

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo geral evidenciar as contribuições do candomblé na reafirmação da ancestralidade – Um diálogo com a lei 10.639/2003. Objetivos específicos: perceber relações entre lei 10.639/2003, educação brasileira e candomblé; identificar candomblé como catalisador dos grupos étnicos na luta e resistência pela liberdade civil-religiosa no Brasil e evidenciar as contribuições do candomblé. O problema buscou conhecer: quais as contribuições do candomblé para reafirmação da ancestralidade em diálogo com a lei 10.639/2003? A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa. Os resultados apontaram a necessidade de formação docente nas temáticas sobre africanidades com vista a possibilitar uma educação aberta à diversidade, outro olhar e novas atitudes ante as relações raciais para além da escola.

Palavras-chave: Candomblé; Ancestralidade; Identidade.

Candomble: Reaffirmation of African-Brazilian ancestry and identity - a dialogue with the Law 10639/2003

Abstract: The present work aims to highlight the overall contributions of Candomblé in the reaffirmation of ancestry - a dialogue with the Law 10639/2003. Specific Objectives: perceive relationships between the Law 10639/2003, Brazilian education and Candomblé; identify the Candomblé as a catalyst to ethnic groups in the struggle and resistance for civil and religious freedom in Brazil and highlight the contributions of Candomblé. The problem sought to know: what are the contributions of Candomblé for the reaffirmation of ancestry in regarding the Law 10639/2003? The methodology used was qualitative bibliographic research. The results indicate the need for teacher training in the themes about Africanness in order to enable an education open to diversity, another view and new attitudes toward race relations beyond the school environment. Key Words: Candomblé; Ancestry; Identity

¹ Mestrando em Educação e Contemporaneidade pela Universidade Estadual da Bahia – UNEB; Pesquisador do Programa Descolonização e Educação – PRODESE; Especialista em História e Cultura africana e afro-brasileira pela Fundação Visconde de Cairu; Especialista em Consciência e Educação pela Fundação Ocidemnte - ISEO; Professor de Língua e Civilização Iorubá em cursos de extensão da UNEB (2001/2002), UFBA (1998/2002) e Fundação Gregório de Mattos (2002/2003); Consultor pela Secretaria Municipal de Educação de Salvador (SMEC) em Africanidades e Lei 10.639/03.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo é síntese do trabalho de conclusão do curso de Especialização em História e Cultura Africana e Afro-brasileira pela Fundação Visconde de Cairu (FVC), que teve como tema de pesquisa o Candomblé: da dimensão religiosa aos espaços de (re) afirmação da ancestralidade e identidade do africano-brasileiro Um diálogo com a lei 10.639/03.

A escolha do tema foi motivada a partir das observações nas formações iniciais e continuada de professores em Africanidades e Lei 10.639/03, por mim, realizadas, tanto na Rede Municipal de Educação, quanto na Faculdade D. Pedro II, no curso de pedagogia e nos espaços não institucionais, a exemplo das Comunalidades de Terreiro. Também observei as relações entre os diferentes indivíduos nas diversas esferas sociais. Vivenciei fortes relações de hierarquização, discriminações e de preconceitos, aparentemente naturalizados e interrogava-me, procurando entender o porquê de tais fenômenos e refletia: será mesmo que nosso processo de educação de alguma forma reforça tais atitudes?

Somos educadores, formadores de opiniões, então, que posturas devemos ter para minimizar e/ou alterar essa realidade? Se o processo de ensino↔aprendizagem implica na troca de saberes e conhecimentos tanto para quem aprende como para quem ensina, que precisamos aprender para melhor compreender e contemplar a diversidade dentro e fora da escola? Percebi a necessidade por parte dos sujeitos atuantes nas instituições oficiais de ensino de conhecer a história do povo negro. Percebi a importância do contar dessa historicidade e desse legado religioso em tais instituições. Embora, sabia que ainda são muitas as barreiras que dificultam tais ações.

Em relação ao aspecto social, fui movido pelo desejo de colaborar na construção de um país no qual haja relações de classes de modo mais justo, e menos díspares, entretanto, não deva e não possa mais haver hierarquização de uma “raça” em detrimento, apagamento e/ou aniquilação das demais. Nesse sentido, busquei provocar reflexões e realizar ações que culminassem em transformações positivas nas relações e inter-relações da sociedade em todos os seus desdobramentos. Conscientes, desse fato, então, procurei “recuperar” nossa história, para melhor conhecê-la e contá-la e através da mesma também encontrar o autoconhecimento, pois não é somente saber e (re) contar a história do outro, mas a nossa também, não é somente “viver” a

história do outro, mas a nossa também. Então, conhecer nossa história resulta em conhecer a nós próprios.

Buscando responder aos meus questionamentos, apresento as categorias trabalhadas neste artigo, com suas noções/conceitos, suas reflexões e considerações finais.

2. A RELAÇÃO ENTRE A LEI 10.639/2003, A EDUCAÇÃO BRASILEIRA E O CANDOMBLÉ

2.2. Religião Como Parte da Cultura

As culturas humanas englobam vários aspectos como conhecimentos, saberes, línguas, tradições, hábitos, costumes, manifestações, organizações sociais e políticas, como também credos e manifestações religiosas. Pois, as religiões são partes essenciais das culturas humanas em quaisquer partes do mundo. Cultura, *colere* (l.), significa cultivar. “Cultura é o modo próprio de ser do homem em coletividade, que se realiza em parte consciente, em parte inconsciente, constituindo um sistema mais ou menos coerente de pensar, agir, fazer, relacionar-se, posicionar-se perante o Absoluto, e, enfim, reproduzir-se”. (Gomes, 2008, p.36).

Entre outras noções/conceitos, que trazemos aqui, podemos também entender que “Cultura [...] é o todo complexo que inclui conhecimentos, crenças, artes, moral, leis, costumes e quaisquer outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade.” (Tylor, 1871 *apud* Gomes, 2008, p. 35). Desse modo, devemos olhar as culturas de modo horizontalizado, relativizando as relações de comparações e entendermos que não há coerência em atribuir maior ou menor valor para qualquer que seja a cultura. Assim, [...] “Não há superioridade ou inferioridade de culturas ou traços culturais de modo absoluto, não há nenhuma lei natural que diga que as características de uma cultura a façam superior a outras” . [...] (SANTOS, 2006, p. 16-17). Portanto, cada cultura tem sua riqueza e complexidade.

Assim sendo, é através de cada cultura que seu povo buscava e ainda hoje busca respostas para suas inquietações, seja na ciência, na filosofia, na arte ou na religião. Mesmo numa sociedade, indivíduos ou grupos de indivíduos podem ter concepções diversas sobre a vida e sobre o mundo. Existe, também, em cada um desses percursos (caminhos), ou seja, ciência, filosofia, arte e religião, ao longo de suas histórias na terra, diferentes conhecimentos construídos, e para cada cultura diferentes respostas para as indagações existenciais.

No que diz respeito à procura através da religião, parte essencial de cada cultura, a humanidade também construiu através dela e continua construindo diferentes e múltiplas respostas para tais questões. Originando-se então, a partir daí, várias concepções de Deus ou Deuses como fonte ou origem de criação do ser humano, da Terra e do Universo em geral.

“A palavra *religião*, como lembram os teólogos, vem do latim *re-ligare*, que quer dizer mais ou menos o sentido de voltar a algo inerente ao homem, o qual o homem teria perdido. Talvez tenha sido sua essência primordial ou sua finalidade última”. (GOMES, 2008, p. 133). Como afirma Durkheime (1970), “toda religião é verdadeira”.

As religiões, dessa forma, são parte da cultura humana. É algo essencial ao ser humano, é inerente à sua natureza, por isso, está presente em todos os povos, em todos os lugares e em todas as suas etapas históricas. Assim sendo, todas as religiões, apesar de diferentes, têm algo em comum, isto é, a busca de uma relação com o mundo metafísico ou também chamado mundo espiritual.

Apesar das diferenças entre si, algo é comum entre todas elas: a fé. Sentimento que traz convicção de uma verdade, mesmo sem experimentar nenhuma evidência física. Este é o ponto chave, da questão. O mais crucial dos aspectos de quase todas as religiões, a parte mais delicada, pois, apesar de ser o ponto comum entre todas as religiões, é paradoxalmente o seu ponto mais vulnerável, o epicentro do qual deriva todas as divergências, intolerâncias negações e conflitos. É o aspecto que tomado ao extremo pelos indivíduos radicais, desencadeia desentendimentos, impossibilita os diálogos, provoca intransigências, retaliações, levando-os a posturas radicalizadas e irredutíveis, fomentando até mesmo as guerras fratricidas e genocidas, e mesmo de âmbito mundial.

2.3 A Lei 10.639/2003

Antes mesmo, da vitória com a aprovação da lei 10.369/03, muitas, foram as conquistas e leis de âmbito sócio-educacional alcançadas por vários seguimentos sociais, sobretudo, pelo Movimento Negro Unificado MNU).

A lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, altera a lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras

providências. Com essa lei abriu-se definitivamente o espaço tão pleiteado ao longo dos anos para tratar de modo profundo e com seriedade a “correta” história do povo negro no Brasil. Ela não foi dádiva do Congresso Nacional nem do Presidente da República, mas, fruto das lutas através dos anos, visto que, séculos anteriores havia os decreto de 05 de dezembro de 1824, decreto nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854 e o decreto nº 7.031-A, de 6 de setembro de 1978 que impediam e/ou excluíaam os negros do processo de educação legal.

Embora seja o Brasil um país diversificado, a tradição do seu processo de educação desde sempre tem sido, singular, pautado no modelo europeu (HILSDORF, 2007), portanto, etnocêntrico, excluindo principalmente os africanos e seus descendentes.

2.4. A Educação Brasileira e o Candomblé

A escola como instituição formal de ensino é entendida como Aparelho Ideológico do Estado (ALTHUSSER, 1979), adotando uma linha teórica mais “fechada” e “ortodoxa”, denominada reprodutivista, tem servido, aos interesses dominantes, reproduzido suas concepções de mundo e de existência, ora invisibilizando o negro, ora distorcendo, propositadamente, maculando sua história, permeada de lutas e de vitórias. Esse comportamento vem desde as primeiras presenças portuguesas no Brasil, que datam do séc. XV, e tem se “arrastado” até os nossos dias no séc. XXI.

A legislação brasileira apregoa e assegura uma educação plural, um ensino diversificado, uma escola laica que possa não somente incluir a todos, principalmente àqueles secularmente explorados e negados, como também incluir todos os conhecimentos, tradições, saberes e credos de todos os povos existentes no país. A Lei 9475 (22/07/1997) reza que:

Art. 33 – O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§1. Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§2. Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso (apud ARRUDA, 2006, p. 245).

Contudo, apesar de ser parte constituinte da legislação brasileira, esta não é obedecida na íntegra, e as instituições escolares continuam procedendo como melhor apaz a cultura hegemônica. Se na teoria diz cumpri-la, na prática essa afirmação passa bem ao largo da verdade dos fatos.

E no que diz respeito ao ensino religioso, a situação é ainda muito pior. Sempre se impôs a religião do branco que por muito tempo também foi à religião do Estado Brasileiro, proibindo-se severamente, todas e quaisquer outras formas de expressão ou mesmo de ensino religioso no país, principalmente as religiões africanas. Vejamos.

Esses escravos aqui chegaram com seus rituais e tradições, encontrando o país em plena vigência da Santa Inquisição, fato que os obrigou a esconderem seus costumes. Jamais passaria pela cabeça do inquisidor que aquele era um ritual monoteísta que cultuava ao mesmo Deus católico. No entanto foi tido como paganismo, barbárie e subcultura dos negros escravos, considerados como raça inferior. (FONSECA JÚNIOR, 1993, p. 1).

Se tudo isso não bastasse, temos também que lidar, na atualidade, com a intolerância desmedida de novos desdobramentos religiosos protestantes conhecidos como neo-pentecostais, que negam, deturpam e tentam silenciar todos os demais credos, principalmente, os de matrizes africanas, que juntamente com outros, também estão presentes nos ambientes escolares.

É bom sempre lembrar que tais educadores, em sua maioria, são protestantes radicais que adotam posturas inflexíveis. Entretanto, é mais do que necessário, para o educador adotar posturas mais respeitadas e para a escola mudanças em seus currículos, que são preconizadas pela lei que beneficiarão a todos, não apenas às crianças negras e ameríndias, mas também as crianças brancas que aprenderão a lidar com a diversidade e conviver salutarmente com as diferenças.

É necessária uma mudança nos currículos escolares, permitindo às crianças negras uma recuperação de sua memória e identidade, através da disciplina relativa à cultura da África e das Américas Negras. As crianças brancas se beneficiaram com a compreensão de outra cultura existente em seu próprio país e aprenderiam a apreciar os seus valores e a prezar e respeitar as diferenças étnicas e culturais. (NEVES, 1986, p. 39).

Embora, queiram de todas as formas, negarem, a nossa identidade nacional, se destaca pelos vários processos culturais que são irradiados, principalmente, pelas religiões de matrizes africanas, que aqui expandiu valores civilizatórios capazes de gerar equilíbrio, sobretudo, psíquico ao negro, mesmo de modo precário, frente às terríveis e cruéis sanções da escravidão, fruto do colonialismo genocida. Ideologia esta, que se perpetua na educação enquanto tentativa de

escravidão e domínio cultural, invisibilizando milhões de crianças, adolescentes e adultos negros pelo país afora.

Assim, a escola precisa com urgência ler e (re) ler o legado cultural dos povos africano-brasileiros e ameríndios, não com o olhar que sempre teve em relação aos mesmos. Não olhá-los como culturas inferiores, mas acima de tudo entender e de fato compreender que a aprendizagem mais prazerosa, com sentido/significado, deve partir também do entendimento/sentimento de nos abriremos para intercambiar saberes, “sabores”, conhecimentos e fé. Como diz Morin (2000), devemos estimular o emprego total da inteligência e do espírito vivo, pois somente assim procedendo, seremos de fato seres inteligentes, e daremos na realidade vida a nosso espírito.

3. CANDOMBLÉ: ELEMENTO CATALISADOR DOS GRUPOS ÉTNICOS NA LUTA E RESISTÊNCIA PELA LIBERDADE CIVIL-RELIGIOSA NO BRASIL

3.1. Candomblé: Elemento Catalisador dos Grupos Étnicos no Brasil

O candomblé se constituiu como elemento facilitador de reagrupamento dos diversos grupos étnicos aqui presentes e como elemento capaz de promover a interação dos variados credos dos povos oriundos das diferentes regiões africanas, de onde viviam.

Era também, nos poucos momentos de celebrações, permitidos, pelos senhores escravistas, nas roças ou mesmo nas senzalas, que os negros podiam unir-se, abandonando antigas rixas e intolerâncias oriundas de suas diferenças étnicas, culturais, lingüísticas e religiosas, para esboçar a construção de um modelo religioso que no futuro ganharia consistência e adesão por parte da grande maioria dos africanos no Brasil. Diga-se de passagem, que tal permissão, concedida pelos senhores escravistas, tinham o intuito de acirrar ainda mais as divergências e rivalidades entre os diversos grupos étnicos ali presentes. Contudo, o “tiro saiu pela culatra”, ao invés de causar disputas, as celebrações despertavam a consciência e os sentimentos comuns compartilhados por eles em tais condições, bem como possibilitavam rememoração dos ancestrais e dos valores civilizatórios africanos.

Na citação seguinte, fica evidenciado que a religião colaborou como fator de união e de luta contra a escravidão. “As religiões afro-americanas foram ponto de agrupamento, elemento de organização e fontes de proteção e orientação do africano na diáspora, na luta contra o sistema escravista e os sistemas subseqüentes”. (NEVES, 1986, p. 172).

Vale lembrar também que o Candomblé ao longo do processo histórico-social do negro no Brasil se constituiu como um elemento, ou melhor, uma “liga”, entre os diversos indivíduos e suas estratégias de resistência ao sistema escravocrata e excludente para com esses povos. Essa “profissão de fé” foi e é o “cimento” de resistência que daria sentido e direção a tantas outras formas de resistência.

O Candomblé além de ser eixo comum das celebrações religiosas, unificador dos diversos grupos étnicos, é também elemento preservador da memória, da história dos povos africano-brasileiros nas suas elaborações interétnicas para superação dos enormes obstáculos e dos sofrimentos impostos pelo perverso sistema escravista, cuja lógica ainda hoje vigora.

3.2. Candomblé: Elemento de Resistência e Luta pela Liberdade Civil-religiosa do negro no Brasil

O Candomblé se afirmou como alicerce, marco de resistência e luta pelo processo de liberdade civil-religiosa do negro no Brasil, desde o período Colonial, perpassando o período Imperial, estendendo-se até os dias da República. Pois, mesmo após a extinção da escravatura, e no período republicano, demonstrar, celebrar ou mesmo declarar-se ser do candomblé, era “legalmente” proibido e aqueles surpreendidos ou denunciados eram severamente punidos.

No relato de VERGER (1997) temos uma pequena visão a esse respeito:

Um artigo do *Jornal da Bahia*, de 03 de maio de 1855, faz alusão a uma reunião na casa Ilê Iyanassô: “Foram presos e colocados à disposição da polícia Cristovão Francisco Tavares, um africano emancipado, Maria Salomé, Joana Francisca, Leopoldina Maria da Conceição, Escolástica Maria da Conceição, crioulos livres; os escravos Rodolfo Araújo Sá Barreto, mulato; Melônio, crioulo e as africanas Maria Tereza, Benedita, Silvana . . . que estavam no local chamado Engenho Velho, numa reunião que chamavam de candomblé. É curioso encontrar nesse documento o nome, pouco comum, de Escolástica Maria da Conceição, o mesmo com o qual seria batizada, trinta e cinco anos mais tarde, Dona Menininha, famosa mãe-de-santo do Gantois, cujos pais, a essa época, sem dúvida, freqüentavam ou faziam parte do terreiro Ilê Iyanassô onde houve essa ação policial (VERGER: 1997, p. 29).

Então, desde os primórdios da escravidão no Brasil, a resistência e luta dos povos negros pela sua liberdade, contra a opressão colonialista-escravocrata se caracterizaram pelas mais variadas formas de enfrentamento de acordo com o contexto a serem tratadas. Essas lutas assumiram um perfil de guerras regulares ou até mesmo de guerrilhas, exemplo disso, são os vários quilombos que surgirão espalhados pelo território brasileiro e também nas Américas. Essas

resistências e lutas já aconteciam desde a chegada dos primeiros africanos escravizados em nosso solo e será nos quilombos que alcançarão força bélica mais expressiva de se opor ao perverso sistema de escravidão que se impôs ao povo negro.

Os quilombos se caracterizam pela dimensão pan-americana de luta, implantando e expandindo os valores negro-africanos nas Américas e se constituindo num baluarte de resistência contra o escravismo colonialista, dando continuidade ao processo de guerra a libertação africana (LUZ, 1995, p. 384).

A presença da religião teve papel preponderante nos espaços de reorganização, resistência e luta, fossem elas de maneira “pacífica” ou de guerra declarada como nos quilombos. O Candomblé também se constituirá enquanto elemento de resistência contra a repressão policial e a resistência legal instituída pelo Estado. Apesar da forte opressão e intervenção legal com invasão em domicílios e prisões, espancamentos e destruição de objetos sagrados, essas repressões não lograram sucesso pleno: “Entretanto, as batidas policiais não conseguiram jamais macular o conteúdo mais sagrado da religião afro-brasileira, e muito menos o profundo compromisso de seus adeptos com as divindades”. (BRAGA, 1995, p. 21).

Por todo território brasileiro, sem exceção, onde existissem negros com sua religião, eram cometidas barbáries contra eles os seus patrimônios materiais, culturais e religiosos. Mesmo após a Abolição em 1888 e o decreto de nº 119 de 1890, em plena República, perseguições, prisões, espancamentos, depredações e destruições de seus objetos sagrados eram levadas a cabo, por aqueles se diziam e se faziam “defensores” zelosos da ordem e do direito do Estado Brasileiro, bem como da moral e dos bons costumes, na verdade eram movidos pelo sentimento de aversão, de medo e de repulsa ao negro e a tudo que lhes diz respeito, especialmente seus cultos.

Por todo exposto, não é difícil entendermos a árdua trajetória que o povo negro teve e tem que trilhar para se impor como ser humano, assegurar direitos que lhes são inerentes, e mesmo à cidadania e resistir a toda sorte de opressão. Ainda assim, não só se espera, mas, acima de tudo, exige-se dele, a despeito de ter passado e enfrentar singular realidade, que o mesmo, possa demonstrar um equilíbrio emocional supra-humano. Também não é difícil entendermos a razão pela qual, muitos negros ainda não conseguem ver-se como tal ou ainda insistem em lutar para afastar-se conscientemente ou não de sua negritude, sobretudo de sua raiz religiosa matricial. Apesar de tudo isso, o candomblé foi o fator mais emblemático do negro no Brasil. Foi e é sua

grande “fonte” radiadora de referência, resistência e sentido do existir e continuar existindo, mesmo após a “forçada” ruptura para com seu mundo concreto e mítico ancestral.

4. CONTRIBUIÇÕES DO CANDOMBLÉ PARA O REENCONTRO DA ANCESTRALIDADE NA REAFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE AFRICANO-BRASILEIRA

4.1. Candomblé: Um Reencontro com a Ancestralidade

O chamado Mercantilismo (ARRUDA; PILETTI, 2008), que adotou políticas de expansão de bens e de mercados das nações européias, fez com que essas nações se lançassem ao redor do mundo se apropriando das terras e dos bens materiais de outros povos, assim como, ao empreendimento de uma política de subjugação e escravização, pela força, de outros serem humanos que não faziam parte do continente europeu. Os principais propósitos dessas políticas expansionistas eram a obtenção de riquezas e manutenção da hegemonia frente às outras nações européias.

Essas idéias e ações tiveram resultados funestos e devastadores sobre tudo para continente africano. O modo que a Europa adota para ver e pensar o mundo, isto é, o eurocentrismo, criou a ideologia da negação da identidade humana do negro, da negação de sua liberdade, da sua cidadania, de seus costumes, enfim, negação e aniquilação de tudo que lhe diz respeito. Justificando, desse modo, o suposto “direito” de escravizar esses povos, para utilização dos mesmos nos trabalhos forçados como mão de obra produtora e bens de consumo. Tal política empenhava esforços para o apagamento das memórias dos escravizados, um deles, eram os batismos com nomes cristãos, aleatoriamente escolhidos, que nada lhes diziam, a respeito de suas origens nem sobre si mesmos. Estratégia essa, empregada para aniquilação de suas ancestralidades e conseqüentemente de suas identidades. “Ancestralidade aqui entendida como o traço constitutivo de meu processo identitário que é herdado e que vai além de minha própria existência”. (SANTOS, 2005, p. 213).

Parodiando Araújo (1997), quando este trata da “Chegada dos sem nomes”, ousou afirmar que o Candomblé, dentre outras funções, presta significativas contribuições na recuperação do (re) encontro com a ancestralidade negro-africana. Ele possibilita a (re) afirmação de nossa identidade africano-brasileira, também nos rituais de iniciação, culminando com a conclusão do que em *yorùbá* chamamos de *Òjò Orùko* (O Dia do Nome), o que eu chamo aqui de “A Saída dos

com Nome”, que na verdade é uma importante chegada. Significativo marco de chegada, com vários simbolismos e múltiplas polissemias que tira o negro da imposta “inexistência e invisibilidade”, para voltar a ser um indivíduo com nome, isto é, com uma origem declarada e conhecida, ou seja, sua ancestralidade negra que dentre outros aspectos importante rememora também os grandes feitos dos seus antepassados livres, suas sabedorias e seus legados civilizatórios, bem como suas elaboradas sociedades político-administrativas, organizadas, em grandes Impérios, Reinos, Cidades-Estados, com conhecimentos cirúrgicos, matemáticos, arquitetônicos, astronômicos, siderúrgicos, agro-pecuários, etc. Há também, nesse dia, o resgate de sua identidade que dentre outros aspectos importante faz (re) emergir seus costumes e crenças, ou seja, seu lugar no mundo (SANTOS, 2005).

Esse nome que chamamos de “seu novo nome”, porque nunca foi ouvido antes, e também não mais se ouvirá, em nenhum outro indivíduo, é na verdade muito antigo, antecedendo a existência corpórea do próprio *iyàwó* (iniciado), pois, esse nome tem relação, direta com seu Orixá e/ou seus antepassados, cujas existências precederam a do seu consagrado.

4.2. Candomblé: Reafirmação da Identidade Africano-Brasileira

O Candomblé, inquestionavelmente, é entendido como re-elaborações do sentir e praticar às várias formas de fé dos diversos grupos negros. Ele tem sido religião de afirmação e (re) afirmação da identidade do negro no Brasil, frente, a uma sociedade inquestionavelmente marcada pela valorização de uma única forma de identidade, a “branca”, continuamente buscada e adotada como padrão e referência em todos os aspectos, por essa lógica, deve ser imitada, em detrimento de quaisquer outras formas ou manifestações de identidades nela presentes. Veremos alguns conceitos para entendermos melhor o que é e qual a importância da identidade.

IDENTIDADE: 1 – Qualidade de idêntico. 2 – Conjunto de caracteres próprios e exclusivos de uma pessoa: nome, idade, estado, profissão, sexo, defeitos físicos, impressões digitais, etc (AURÉLIO, 1977, p. 255).

Entendo ser necessário incluir nesse estudo a importância dos fatos históricos que poderão ampliar nossa percepção nos dando um melhor entendimento dos aspectos históricos que constituem a identidade. ”A identidade, conforme a concebemos, envolve a relação de aspectos subjetivos, sociais e históricos e está em constante construção” (LOUREIRO, 2004: p. 51).

Em relação à construção da identidade do povo negro no Brasil podemos afirmar que o Candomblé foi e ainda é o elemento que mais forte e expressivamente tem marcado esse processo de construção (no passado) e continua essa reconstrução (presente), dando visibilidade ao povo negro, retirando-o da “ninguendade²”, validando suas identidades, suas culturas, suas línguas, suas religiões, seus costumes, etc. O Candomblé, não só, recupera as identidades negras, como também, seus grupos específicos de pertença, que são diversos e diferenciados entre si. O Candomblé, assim, ressignifica o conceito de nações, trazendo de volta a revalidação das origens étnicas do povo negro em solo brasileiro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos que o tema do nosso trabalho não é novo e nem inédito, pois, vários teóricos já têm escrito sobre ele. Nosso trabalho, entretanto, buscou trazer um enfoque diferenciado em sua abordagem elegendo como tema: Candomblé: Reafirmação da Ancestralidade e Identidade Africano-brasileira – Um diálogo com a lei 10.639/2003.

Baseado nas literaturas investigadas ficou comprovado que o preconceito, a discriminação e o racismo em relação ao negro e tudo que lhes diz respeito, especialmente, para com a sua religião são históricos. Foram construídos a partir das ideologias calcadas no modelo europeu de humanidade branca, constituindo-se como único modelo de sociedade, de razão, de ética de comportamento, de beleza estética e de fé. Subjugando, explorando e excluindo os demais pares humanos existentes fora do seu “mundo branco”.

Ancorados na revisão bibliográfica, os resultados da pesquisa nos permitem responder contra argumentando e ao mesmo tempo afirmando que a negação e a estereotipação do negro, de sua cultura, sobretudo, de sua religião, são construções sociais que se alimentam e se retroalimentam nos comportamentos culturais baseadas em tais ideologias.

Percebamos e reflitamos que a África está na sala de aula (HERNANDEZ, 2005). Basta um olhar mais sensível e mais atento para percebermos nossos educandos negros. Olhemos e veremos professores também negros que durante tanto tempo silenciou essa negritude, conscientes ou não, e que vêm solidificando um “legado” de conteúdos e metodologias

² Conceito trabalhado por Darcy Ribeiro em sua obra O Povo Brasileiro.

eurocêtricos, que dizem tão pouco ou nada de nós mesmos, de nossa história, nossas raízes e de nossa ancestralidade.

Constatamos ao longo da construção trabalho e concluímos que o candomblé foi o elemento catalisador dos diversos grupos negros, isto é, o elemento aglutinante capaz de transpor as barreiras das diferenças que existiam entre eles. Para além da condição comum de escravizados que os negros compartilhavam, ele foi, de fato, um dos mais importantes elementos na união desses povos presentes aqui no Brasil.

Reafirmamos que a construção do respeito às diferenças no espaço da escola e em todos os demais é necessária, pois, as diferenças constroem a humanização.

Buscamos com esta pesquisa contribuir também na promoção real/efetiva de relações interpessoais respeitáveis e igualitárias entre todos os sujeitos históricos que integraram e integram o cotidiano da escola e da sociedade, procurando assim, “quebrar” com a naturalização das desigualdades. Buscamos também fornecer uma simbólica contribuição, no que diz respeito a material didático-pedagógico sobre o tema, escasso e de difícil acesso.

Por fim, esperamos ter contribuído de alguma forma, para minimizar dúvidas que por ventura existissem sobre o, tema, ao mesmo tempo em que desejamos contribuir para desfazer equívocos perpetuados por literaturas que na grande maioria são visões, construídas “desde fora”, carregadas de etnocentrismo e impregnadas de preconceitos por parte de autores, muitos dos quais não vivenciam a religião do Candomblé, por isso mesmo, se muito têm para “teorizar” pouco ou quase nada têm a sentir e a experienciar acerca dos verdadeiros valores civilizatórios, da fé e da cosmovisão dos povos negros no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. Lisboa, Presença-Martins Fontes, 1979.

AMADO, Wolmir J. (Org.). **A religião e o negro no Brasil**. São Paulo: Loyola, 1989.

ANDRÉ, Maria da Consolação. **O Ser Negro: a construção de subjetividades em afro-brasileiros**. Brasília: LGE, 2008.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. **A Chegada dos sem nome: uma reportagem histórica**. 1998.

ARRUDA, Jorge. **Educando pela diversidade afrobrasileira**: as ações afirmativas – Resignificando os temas transversais Lei 10.639/2003 – Comentada”. João Pessoa: Dinâmica, 2006.

ARRUDA, José Jobson de A., PILETTI, Nelson. **Toda a história**: das origens da humanidade à idade moderna. São Paulo – SP: Ática, 2008.

BRAGA, Julio. Candomblé: força e resistência. **Afro-Ásia**, Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA, n. 15, p. 13-17, 1992.

_____. **Na gamela do feitiço**: repressão e resistência nos candomblés da Bahia. Salvador: EDUFBA, 1995.

_____. **Fuxico de candomblé**. Feira de Santana: UEFS, 1988.

CARNEIRO, Edison. **Candomblés da Bahia**. São Paulo: Ediouro, 1967.

DURKHEIME, Émile. **Sociologia e Filosofia**. 2, ed. Rio de Janeiro: Forence Universitária, 1970.

_____. **As formas elementares da vida religiosa**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

FONSECA JÚNIOR, Eduardo. **Dicionário de Yorùbá/Português**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia**: ciência do homem: filosofia da cultura. São Paulo: Contexto, 2008.

HERNANDEZ, Leila Leite. **A África na sala de aula**: visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da educação brasileira**: leituras. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

LIMA, Vivaldo da Costa. **A família de Santo nos candomblés jejes-nagôs da Bahia** – um estudo de relações intragrúpicos. Salvador: Corrupio, 2003.

LOUREIRO, Stefânie Arca Garrido. **Identidade étnica em (re) construção**. A resignificação da identidade étnica de adolescentes negros em dinâmica de grupo, na perspectiva existencial humana. Belo Horizonte: O Lutador, 2004.

LUZ, Marco Aurélio. **Agadá**: Dinâmica da Civilização Africano-brasileira. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA: Sociedade de Estudos da Cultura Negra no Brasil, 1995.

MORIN, Edgar. **Educação e Complexidade**: os sete Saberes e outros ensaios. MARIA, Conceição de Almeida. (Org.). EDGAR, de Assis Carvalho. São Paulo-SP: Cortez, 2000.

NEVES, Amélia Tavares C. (Org.). **Identidade negra e religião**. ASETT. São Bernardo do Campo: 1986.

SANTOS, Marcos Ferreira. Ancestralidade e convivência no processo identitário: a dor do espinho e a arte da paixão entre Karabá e Kiriku. In: BRASIL. Ministério da Cultura. **Educação ante-racista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10639/03 / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2006.